

segundo turno de votação, submetendo a presente decisão à apreciação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 23, IV c/c art. 30, III do Código Eleitoral.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 20/2024

PROCESSO SEI Nº 0002402-45.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: *ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 54ª ZE- CARIACICA.*

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CARIACICA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 54ª ZONA - CARIACICA, PELO PRAZO BIENAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DESTA CORTE ELEITORAL QUE APROVAR A REFERIDA DESIGNAÇÃO OU A PARTIR DE 16/06/2024, CASO A REFERIDA PUBLICAÇÃO OCORRA ANTES DESSA DATA.*

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 19/2024

PROCESSO SEI Nº 0006770-24.2022.6.08.8047 - 47ª ZONA ELEITORAL - VIANA/ES

ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, RENATA BAPTISTA BARBOSA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 47ª ZE - VIANA.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 47ª ZE - Viana.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª RENATA BAPTISTA BARBOSA, SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, PARA ATUAR JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 47ª ZE - VIANA.*

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves